Diário Oficial do município

saojosedabelavista.sp.gov.br

Município de São José da Bela Vista

Sexta-feira, 03 de janeiro de 2025

Distribuição Eletrônica | Ano V | Edição nº 674A

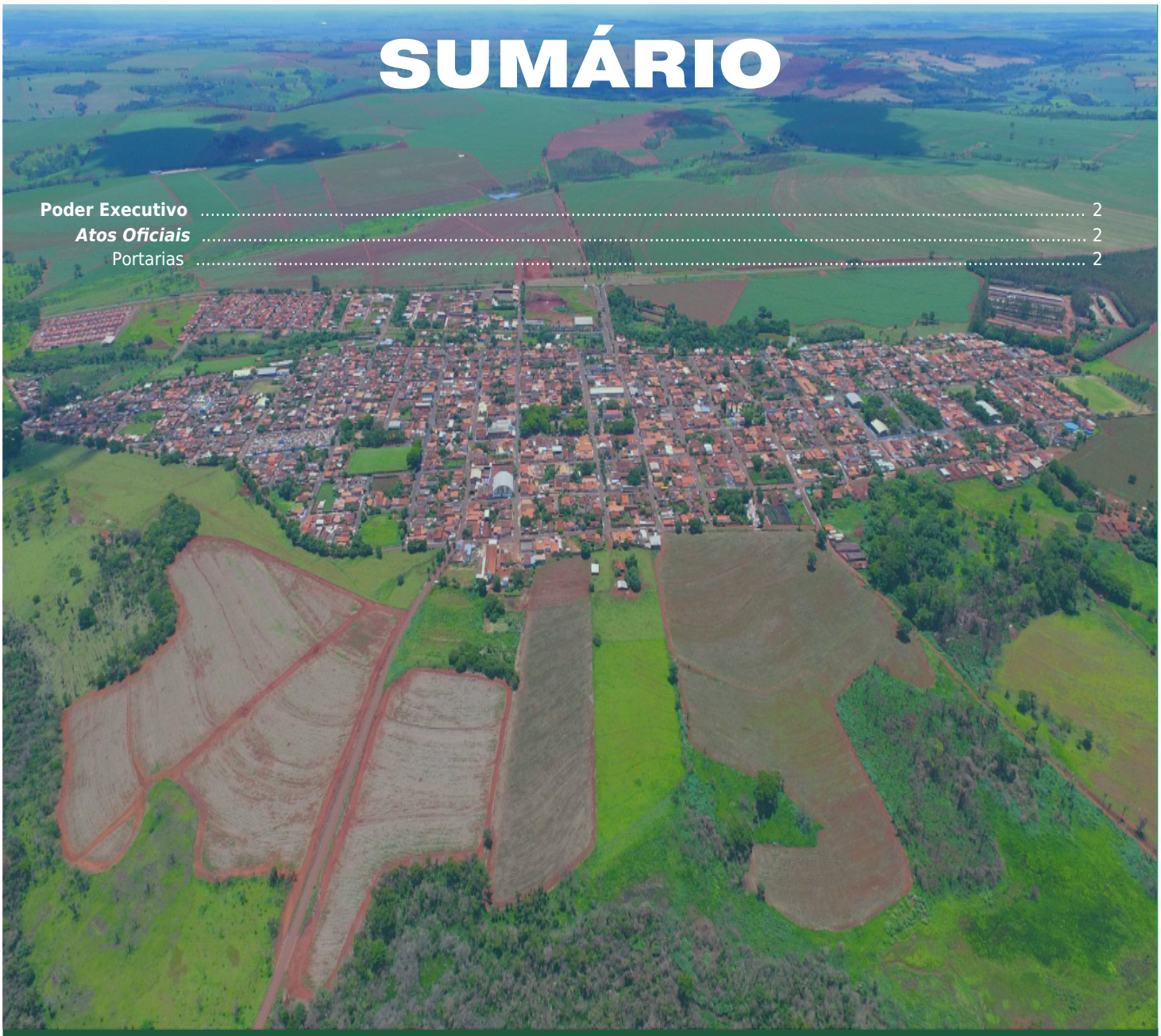
Publicação Oficial do Município de São José da Bela Vista conforme Lei Municipal nº 1.714, de 15 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

Portarias 2



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de São José da Bela Vista, instituído pela Lei nº 1.714/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Site: **https://saojosedabelavista.sp.gov.br**

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA MUNICIPAL Nº 01 DE 03 DE JANEIRO DE 2025

" Dispões sobre a Nomeação de Servidor para integrar o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista – SP e dá outras providências".

RESOLVE

ARTIGO 1º - Fica nomeado a partir desta data, para compor o Quadro de Pessoal Comissionado da Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista – SP, o (a) Senhor (a):

I – ELSON FRANCISCO BONIFÁCIO – Secretário Municipal de Cultura e Turismo

II – ALICÉRIO DONIZETI BERTELI DAS CHAGAS – Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

III – ELISABETE BALAN GARCIA – Secretária Municipal de Assistência à Educação

IV - THIAGO MENEZES GRANZOTTI – Secretário Municipal de Assuntos e Negócios Jurídicos

V- ADRIANO HONÓRIO - Secretário Municipal de Comunicação Institucional

VI - ALESSANDRA APARECIDA SOUZA – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

VII – ALEXSANDRO DA SILVA – Secretário Municipal de Engenharia Civil

VIII – JOSÉ ROBERTO NEHEMY BERTELI – Secretário Municipal de Engenharia Civil

IX – MICHELLE ALVES MENECUCI ANDRADE – Secretária Municipal de Finanças Públicas

X – DIEGO DOS SANTOS ALVES – Secretário Municipal de Obras e Serviços de Limpeza Pública;

XI – CLEINE RIGONI DE NOVAIS – Secretária Municipal de Recursos Humanos e Controle de Pessoal

XII – SILVIO AUGUSTO BALAN GARCIA – Secretário Municipal de Saúde Pública

XIII – NELSON OLIVEIRA CAETANO – Secretário Municipal de Segurança Pública

XIV – SÉRGIO FERNANDO MIOTO DONADELLI – Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana

XV – CLEOMAR PEREIRA DA SILVA – Secretário Municipal de Transportes e Controle de Frota

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados qualquer disposição em contrário, estando sua publicação disponível no D.O do Município de São José da Bela Vista – SP.

São José da Bela Vista, 03 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO

_____

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL

.....